



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DECRETO Nº 3.094, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Nomeia Comissão Organizadora de Processo Seletivo nº 001/2.013 para provimento de emprego na Administração Municipal”

Antônio Meira, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o disposto no artigo 267 da lei 2.004 de 08 de fevereiro de 2.008.

considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, através do PMH 17.413/ 2.012 para os empregos no Edital 001/2013;

considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativo.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, a quem compete à organização, aplicação e correção de provas e demais atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de emprego no Poder Executivo.

Parágrafo único. A comissão instituída por este artigo é composta por 03 (três) membros, indicados pelo Secretário Municipal de Administração e nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão do Processo Seletivo os seguintes membros:

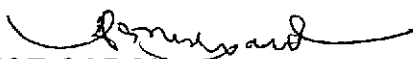
- Marcos Alexandre Barioni de Oliveira – RG nº 17.293.054, Presidente;
- Aline Cordeiro de Oliveira – RG nº 30.698.248-1, membro;
- Fernanda Rodrigues dos Santos - RG nº 25.072.718-3, membro;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 26 de dezembro de 2013.


ANTÔNIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)


AGNESE CAROLINE CONCI MAGGIO
Secretaria Municipal de Administração
Secretária